

## Requerimento de Sessão 162/2026

Protocolo 43485 Envio em 26/05/2026 16:26:11

Requer ao Chefe do Executivo Municipal, informações oficiais sobre o quantitativo de motoristas do quadro do transporte escolar municipal, análise de defasagem de pessoal e protocolos de substituição em casos de afastamentos legais.

Excelentíssimo Senhor  
**FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal  
Estância Turística Paraguaçu Paulista – SP.

O Vereador que esta subscreve, nos Termos Regimentais vigentes, **REQUER** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, informações oficiais sobre o quantitativo de motoristas do quadro do transporte escolar municipal, análise de defasagem de pessoal e protocolos de substituição em casos de afastamentos legais, conforme segue para as devidas respostas:

1. Quantos motoristas compõem efetivamente, na data atual, o quadro municipal próprio dedicado ao transporte escolar? Relacionar.
2. Com base na quantidade de rotas e turnos existentes, a Secretaria de Educação identifica hoje alguma defasagem (falta) ou sobra de motoristas no setor? Relacionar rotas e seus motoristas responsáveis.
3. Como é realizado o planejamento e o fluxo administrativo para a substituição de motoristas em casos programados de férias ou licenças-prêmio? Explique.
4. Qual é o protocolo de emergência adotado para a substituição imediata de motoristas em casos de faltas repentinas ou afastamentos médicos inesperados, evitando a interrupção das linhas? Explique.
5. Existe banco de horas ou pagamento de horas extras recorrentes para os motoristas atuais em decorrência da carga horária das rotas? Se sim, qual a média mensal dessa demanda? Relacionar com quantidade.
6. Existe um plantão de socorro para cobrir eventuais situações de problema no transporte, tanto com veículos extras, quanto com motoristas de plantão? Explique e relacione.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)



## **JUSTIFICATIVA**

A eficiência do transporte escolar não depende apenas da qualidade dos veículos, mas de forma crucial do fator humano. Este requerimento foca na gestão de recursos humanos da Secretaria de Educação, buscando entender a realidade do quadro de motoristas lotados no transporte escolar, profissionais que carregam diariamente a responsabilidade de conduzir o patrimônio humano mais valioso do nosso município.

Relatos e preocupações rotineiras sobre a continuidade do serviço motivam este pedido de informações, especialmente no que tange à logística interna de pessoal. É fundamental que o município possua um planejamento sólido para cobrir ausências previsíveis e imprevisíveis, garantindo que nenhuma rota seja cancelada ou realizada com sobrecarga de jornada, fato que colocaria em risco a segurança viária dos envolvidos.

Palácio Legislativo Água Grande, 25 de maio de 2026.

**LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA**

Vereador

